



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 91/2013 – Publicado no DOU em 31/10/2013

O Conselho Diretor do INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 91/2013/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 31/10/2013, seção 3, páginas 83 a 85, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Doenças Infecciosas e Parasitárias.
NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas).
REGIME DE TRABALHO: 20 horas.
FORMAÇÃO EXIGIDA: Residência Médica em Doenças Infecciosas e Parasitárias e Mestrado em Doenças Infecciosas e Parasitárias ou áreas afins.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 01/11/2013 a 29/11/2013.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2013, o Conselho Diretor do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao inciso 18: **prova escrita.**

b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:

1. Doenças sexualmente transmissíveis;
2. Aids;
3. Tuberculose;
4. Prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS);
5. Meningites;
6. Leishmanioses;
7. Micoses endêmicas no Brasil;
8. Antibióticos;
9. Imunização de crianças e adultos;
10. Hepatites virais.

c) O sorteio do ponto da prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

d) A prova escrita será 23 horas após o encerramento da instalação do concurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA**

- e) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- f) A prova escrita será **discursiva** e terá a duração de 4 horas.
- g) O memorial deverá ser entregue pelo candidato em três cópias no ato da instalação do concurso e a sua defesa terá duração máxima de 30 minutos.
- h) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública aprovou considerar as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, de acordo com a tabela anexa à resolução 01/2013 CONSUNI-CEPEC, porém com a pontuação estabelecida na tabela que se encontra no final destas normas complementares. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução 01/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	3,0
II- Produção Intelectual	2,0
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	1,0
IV - Atividade de Qualificação	2,0
V - Atividade Administrativas e de Representação	1,0

- i) Na prova de títulos, caberá à Banca Examinadora do concurso, classificar os títulos e trabalhos dentro de áreas específicas, afins e correlatas.
- j) Serão considerados títulos e trabalhos específicos, aqueles obtidos na área objeto do concurso.
- k) Serão considerados títulos e trabalhos afins, aqueles obtidos em área diretamente relacionada à do concurso.
- l) Serão considerados títulos e trabalhos correlatos, aqueles obtidos na área de saúde e correlacionados com a área objeto do concurso.
- m) Aos títulos e trabalhos considerados específicos, afins e correlatos ao objeto do concurso, serão atribuídos valores aproximados de 100, 70 e 50%, da sua pontuação, respectivamente.
- n) Quanto à produção bibliográfica, a pontuação de artigos em periódico especializado com corpo editorial levará em consideração a classificação a seguir:

JCR \geq 4,0	22 pontos
JCR entre 3,99 e 2,8	20 pontos
JCR entre 2,79 e 1,6	18 pontos
JCR entre 1,599 e 0,8	16 pontos
JCR entre 0,799 e 0,2	14 pontos
Medline e PubMed	12 pontos
Scielo	10 pontos
Lilacs e Latindex	4 pontos
Sem indexação	2 pontos

- o) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA**

p) Os candidatos deverão apresentar três cópias do Curriculum Vitae completo conforme Plataforma Lattes (modelo CNPq), sendo uma cópia devidamente comprovada. A comprovação dos títulos e atividades deve ser apresentada seguindo a ordem estabelecida na tabela de PONTUAÇÕES ESTABELECIDAS, PELO IPTSP, PARA PROVA DE TÍTULOS, que se encontra no final destas Normas Complementares.

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

O Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 01/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 30 de outubro de 2013.

Prof^a. Dr^a. Regina Maria Bringel Martins
Diretora do IPTSP/UFG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA**

PONTUAÇÕES ESTABELECIDAS, PELO IPTSP, PARA PROVAS DE TÍTULOS

I - ATIVIDADES DE ENSINO

I – 1 ENSINO	Pontos
Magistério no ensino médio ou fundamental	4 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.
Disciplina ministrada no magistério superior	6,0 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.

I – 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO(*)		Pontos
A pontuação dos itens 4 a 12 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada (*)	25
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada (*)	18
3	Aluno orientado em monografias de especialização aprovada	5
4	Aluno orientado de residência médica	5
5	Aluno orientado em estágio supervisionado	3
6	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso	3
7	Aluno orientado em iniciação científica dentro de programa institucional	3
8	Aluno orientado em programas institucionais especiais (PET e outros)	3
9	Aluno orientado, de licenciatura, dentro de programa institucional	3
10	Aluno orientado, de extensão/cultura, dentro de programa institucional	3
11	Aluno orientado, em monitoria, dentro de programa institucional	1
12	Aluno orientado em Prática como Componente Curricular (PCC)	1

(*) A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.

I – 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		Pontos
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado	4
5	Membro de banca de qualificação de mestrado	3
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas	1
7	Cursos, palestras ou treinamento não curricular ministrados para docentes, funcionários ou alunos	1
8	Premiação ou lãureas relacionadas à área acadêmica	3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA**

II – PRODUÇÃO INTELECTUAL

II – 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Pontos
1	Artigo de opinião (limitado a 5 pontos)	1
2	Publicação de resenha, prefácio ou verbete	1
3	Manual, catálogo ou boletim, com ficha catalográfica (organizador/redator)	4
4	Artigos em periódico especializado com corpo editorial	22
5	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial	1
6	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística	1
7	Apresentação oral de trabalho em evento científico	1
8	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico	0,5
9	Resumo publicado em anais de evento científico	0,5
10	Trabalho completo publicado em anais de evento científico	2
11	Trabalho premiado em evento científico nacional e internacional	8
12	Livro publicado em editora com corpo editorial	40
13	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial	22
14	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial	12
15	Monografia de especialização aprovada (*)	7
16	Dissertação de mestrado defendida e aprovada (*)	20
17	Tese de doutorado defendida e aprovada (*)	40

(*) Estes itens serão pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.

II – 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA		Pontos
1	Peças e musicais (promoção ou produção)	0
2	<i>Design</i> gráfico de capas de livros, cartazes ou similares	0
3	Filmes, vídeos, discos ou audiovisuais de divulgação científica e informativos	0
4	Filmes, vídeos, discos ou audiovisuais artísticos produzidos	0
5	Participação em exposições e apresentações artísticas locais (individual/camerista)	0
6	Participação em exposições e apresentações artísticas nacionais (individual/camerista)	0
7	Participação em exposições e apresentações artísticas internacionais (individual/camerista)	0
8	Participação em exposições e apresentações artísticas locais (coletiva)	0
9	Participação em exposições e apresentações artísticas nacionais (coletiva)	0
10	Participação em exposições e apresentações artísticas internacionais (coletiva)	0
11	Participação em peças de teatro, musicais ou cinema	0
12	Peças e musicais (autoria)	0
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local	0
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional	0
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional	0
II – 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		Pontos
1	Produção de software com divulgação em anais de eventos científicos ou em periódicos com corpo editorial	15
2	Pareceres técnicos emitidos em consultorias oficializadas por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i>	3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA**

3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente	3
5	Criação, produção ou edição de sítios para Internet	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume)	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano)	3
9	Organização, promoção ou produção de eventos científicos, artísticos e esportivos	5
10	Editoria ou organização de anais de eventos científicos, máximo de dois eventos por ano	5
11	Portifólio	22

III – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

III – 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		Pontos
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento	8
2	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento	4
3	Participante de projeto de pesquisa com financiamento	4
4	Participante de projeto de pesquisa sem financiamento	2

III – 2 ATIVIDADE DE EXTENSÃO		Pontos
1	Participante de projeto de extensão/cultura	2
2	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas	4
3	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas	2
4	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural e artístico	3
5	Outras atividades de extensão, cultura e esportes diferentes das anteriores	2
6	Coordenador de projeto de extensão e cultura	4
7	Coordenador de curso de especialização	5

IV – ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO

IV – 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		Pontos p/ semestre
1	Estágio de pós-doutorado (máximo de 8 pontos)	4
2	Candidato regularmente matriculado em programas de doutorado (máximo de 12 pontos)	2
3	Candidato regularmente matriculado em programas de mestrado (máximo de 6 pontos)	1
4	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas	3
5	Participação em congressos, seminários, encontros, jornadas, etc.	1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA**

V – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO

V- 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		Pontos
1	Atividades acadêmicas e administrativas designadas por portaria do Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargos equivalentes com carga horária igual ou superior a 150 horas	3*
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas	3*
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas	3*

(*) as atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 03 pontos para 150 horas.

V – 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		Pontos p/ semestre
1	Reitor	7
2	Vice-Reitor ou Pró-Reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurador Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-Reitorias	3
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente	4
7	Vice-Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente	3
8	Chefe de Departamento	2
9	Coordenador de Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio	3
11	Diretor do Hospital Veterinário	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas	4
13	Diretor de Órgão da Administração Acadêmica	3
14	Diretor de Câmpus do Interior	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional	3
16	Vice-Coordenador de Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	1
17	Vice-Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio	1